

PORTARIA nº 02/2022 de 02 de Fevereiro de 2022

Nomeia a colaboradora Lucinéia Martins Barros para a função de Psicopedagoga Institucional da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM).

O Diretor da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Núcleo de Psicopedagogia, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e com as políticas de apoio e permanência acadêmica;

CONSIDERANDO a experiência profissional e a qualificação da colaboradora abaixo nomeada, compatíveis com as atribuições da função;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a colaboradora Lucinéia Martins Barros nomeada para exercer a função de Psicopedagoga Institucional da FDSM, com atuação no Núcleo de Psicopedagogia.

Art. 2º Compete à Psicopedagoga Institucional:

- I – Realizar atendimentos psicopedagógicos individuais, presenciais e/ou remotos;
- II – Articular-se com a Coordenação de Curso, a Direção e demais setores institucionais para o encaminhamento de situações específicas;
- III – Apoiar a implementação das políticas de permanência, acessibilidade e inclusão da FDSM;
- IV – elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas e encaminhá-los à Direção da IES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Leonardo de Oliveira Rezende
Diretor